

-	Tainá Nascimento Medeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Inapto(a)
-	Tássia Fernanda da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Inapto(a)
-	Tatiana do Nascimento Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Inapto(a)

Notas Explicativas:

- ¹O certame distribuiu as oportunidades entre diferentes modalidades de participação previstas no edital, apresentando a seguinte configuração de concorrência disputada após as inscrições: **Ampla Concorrência:** 16 vagas disputadas; **Mestre:** 02 vagas disputadas; **Entidade Representativa:** 00 vagas disputadas; **Grupo de Produção Artesanal:** 00 vagas disputadas; **Pessoa com Deficiência (PcD):** 00 vagas disputadas; **Indígena:** 00 vagas disputadas; **Quilombola:** 00 vagas disputadas.
- ²Após a análise minuciosa da documentação submetida pelos proponentes, foram constatadas as seguintes irregularidades que ensejam a inaptidão:
 - I. Elizangela de Assunção Dias: Verificou-se a ausência de documentos obrigatórios exigidos pelo instrumento convocatório. A omissão de tais peças impede a verificação dos requisitos de habilitação, configurando descumprimento direto das cláusulas do certame;
 - II. José Gleyson Lima da Silva Araújo: O proponente apresentou o Anexo I com erro material, configurando-se como documentação incompleta. A falha no preenchimento ou a ausência de dados essenciais compromete a validade jurídica do formulário apresentado;
 - III. Rogério da Silva, Tainá Nascimento Medeiros, Tássia Fernanda da Silva e Tatiana do Nascimento Santos: Os proponentes apresentaram os anexos obrigatórios desprovidos de assinatura (seja manuscrita ou eletrônica qualificada). Ressalta-se que a ausência de assinatura retira a presunção de veracidade e a autoria das declarações, resultando em vício insanável de forma.

João Pessoa/PB, 07 de maio de 2026.

Programa do Artesanato Paraibano
Coordenação de Eventos